

SAÚDE, ao período aquisitivo: 01/04/2025 A 31/03/2026, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:118CE9FE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.18-008/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **FRANCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: ATA, matrícula: 900257, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2025 A 15/02/2026, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:B92FC4E1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.18-009/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **MARIA OFELIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: ATA, matrícula: 906964, lotada na **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ao período aquisitivo: 16/02/2024 A 15/02/2025, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:AD821D5A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.18-010/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, a servidora **RAIMUNDA LUCIA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, símbolo: ADO, matrícula: 900222, lotada na **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ao período aquisitivo: 15/07/2025 A 14/07/2026, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:9B279A18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.18-011/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada, ao servidor **JASMILSON COSME SOARES**, ocupante do cargo de **MONITOR DE ESPORTE**, símbolo: ADO, matrícula: 905160, lotado na **SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE E TURISMO**, ao período aquisitivo: 01/08/2024 A 31/07/2025, para gozo no período de 01/07/2026 A 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:732812E6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIA 043/2026 SMECD**